COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64297.006302/2026-33

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais de consumo laboratoriais indispensáveis à execução das atividades do laboratório da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, responsável pela realização de exames diagnósticos e apoio às ações de saúde no âmbito das Organizações Militares vinculadas.

A 18ª Bda Inf Pan atende uma expressiva população composta por militares da ativa, da reserva, dependentes e pensionistas, cuja assistência à saúde demanda a manutenção ininterrupta dos serviços laboratoriais. Nesse contexto, a disponibilidade regular de insumos laboratoriais é condição essencial para garantir a realização de exames clínicos, monitoramento de condições de saúde, apoio a diagnósticos médicos e execução de medidas preventivas.

Ressalta-se que a descontinuidade no fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a capacidade de atendimento do laboratório, impactando negativamente a prontidão operacional da tropa, bem como a qualidade da assistência prestada aos beneficiários do sistema de saúde do Exército.

Adicionalmente, a centralização da aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, conduzido pelo próprio laboratório da 18ª Bda Inf Pan, proporciona maior eficiência administrativa, padronização dos insumos, economicidade e melhor gestão dos estoques, alinhando-se aos princípios da administração pública previstos na legislação vigente.

Dessa forma, a contratação ora proposta mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços laboratoriais, contribuindo diretamente para a preservação da saúde da força e o cumprimento da missão institucional.

A aquisição será realizada de forma parcelada de acordo com as prioridades setoriais. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório do Posto Médico da Guarnição	Pedro Rocha da Silva Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será realizada de forma parcelada, de acordo com as prioridades setoriais. Assim, a futura licitação deverá ocorrer pelo sistema SRP com base nos incisos “III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”; e “IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”, amparado nas hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição. A seguir são descritos os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- Comprovação de Autorização de Funcionamento, conforme Artigos 2º e 50 da Lei nº 6.360, concedido pelo Ministério da Saúde/Anvisa, comprovando que a empresa está autorizada a exercer as atividades descritas no certificado;

- Obrigação da contratada adote critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, produtos reciclados e recicláveis para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme os termos do artigo 7º, inc. XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, que foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12 /2010, que desponta sobre o assunto da logística reversa, em seus artigos 5º, 6º e 7º, que trata (DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO PODER PÚBLICO), e, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010):

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

A seguir são descritos os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- Entrega do bem conforme especificações indicadas no Termo de Referência;

- Entregar os materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: descrição do material, marca / fabricante, procedência, lote e prazo de validade / fabricação;

- Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Somente serão aceitos os materiais que, por ocasião de sua efetiva entrega, possuam, no mínimo, 1 (um) ano de prazo de validade total a vencer, contado da data de sua fabricação. Por exemplo: Se a entrega for feita em agosto de 2026, a validade deverá ser de no mínimo agosto de 2027. Em caso de aceitação fica obrigada a contratada a substituir e efetuar o recolhimento dos produtos cujos prazos expiraram antes de sua utilização no prazo estabelecido sem ônus para contratante;

- Quando o material ofertado for de procedência estrangeira este deverá conter o prazo de validade, cópia do registro no Ministério da Saúde, bem como sua embalagem e rótulo serem traduzidos em português.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será embasado de acordo com a Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, de acordo com os parâmetros a seguir dispostos:"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Portais de Compras Governamentais: Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico Compras.gov.br/, desde que as cotações refiram se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Em observância à ordem de preferência estabelecida nos incisos do caput, a utilização do parâmetro seguinte dependerá da impossibilidade, devidamente justificada, de utilização do parâmetro que o precede.

A pesquisa de preços foi realizada, prioritariamente, por meio do Portal de Compras Governamentais (Compras.gov.br), que utiliza os dados extraídos do Painel de Preços, conforme previsto no inciso I do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. Todavia, observou-se que alguns itens constantes da lista de materiais laboratoriais não apresentavam registros disponíveis no sistema, impossibilitando a obtenção de preços estimados por essa fonte.

Diante dessa limitação, e com base no § 1º do referido artigo, a Administração complementou a pesquisa utilizando o parâmetro previsto no inciso III, realizando consulta a sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, devidamente atualizados, com o objetivo de obter cotações válidas de fornecedores atuantes no mercado. Essa medida visa garantir a formação de um preço estimado condizente com a realidade de mercado, assegurando maior efetividade ao planejamento da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

O objetivo desta licitação é atender as necessidades de material de consumo laboratorial para a Guarnição de Corumbá/MS, que atende no Posto Médico da Guarnição (PMGu) militares da ativa, inativos, pensionistas e dependentes.

A aquisição dos materiais em tela, atenderá prontamente as solicitações médicas e aos militares, garantindo a assistência terapêutica e auxiliando na prevenção, restabelecimento e manutenção da saúde dos usuários.

A necessidade da aquisição dos materiais está pautada na importância da continuidade e do pleno exercício dos serviços oferecidos de suporte à saúde, essenciais as rotinas do PMGu. Desta feita, a assistência médica na Guarnição de Corumbá /MS terá elevada eficiência e eficácia, garantindo a satisfação dos usuários.

A aquisição dos materiais será realizada por meio de pregão eletrônico, processado por meio do Sistema de Registro de Preços, prática já utilizados por este Órgão e por outros órgãos públicos, como solução de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram feitas com base na demanda de atendimento de acordo com as saídas realizadas no SISCOFIS/ 2023, 2024 e 2025, bem como atuais necessidades dos exames laboratoriais. Segue abaixo a planilha constando a estimativa das quantidades a serem contratadas.

ITENS RELACIONADOS À MATERIAIS LABORATORIAIS E TESTES RÁPIDOS						
Item	**Descrição / Especificação / Material de consumo Laboratorial**	**CATMAT**	**Und**	**2023**	**2024**	**2025**
1	**Cubetas** descartáveis para determinação do TAP /TTPA compatível com o aparelho COAGMASTER BR- WAMA. Apresentação: Caixa com 160 unidades. Apresentação kit. Validade mínima de 02 anos.	427286	Caixa 160 Und	1	1	1
2	**Esferas de aço** descartáveis para determinação do TAP/TTPA compatível com o aparelho COAGMASTER BR- WAMA. Apresentação: Caixa com 200 unidades	441559	Caixa 200 Und	2	0	0
3	Fator Reumatóide. Kit Para Determinação Quantitativo De **Fator Reumatóide**. Metodologia de Látex, pronto para o uso. Padrão de Referência Compatível com: Laboratório Ebram Ou Superior. Apresentação: Frasco	337471	Und	0	2	0
4	Filtro de laboratório para exame parasitológico (**Parasitofiltro**). Material: fibra de algodão, com alça, para encaixe em cálice de sedimentação parasitológica. Uso descartável.	411018	Und	0	0	0
5	**Frasco Coletor De Amostra Para Fezes**. Pote De Cor Opaca. Capacidade: 80,00 ml.	620518	Und	150	350	800
6	**Frasco Coletor De Urina** Universal Transparente, capacidade: 80,00 ml.	619191	Und	200	300	300

7	**Lâmina** Para Analise Microscópica, De Vidro Com Borda fosca lapidada, medida 75x25 mm.	409705	Und	50	0	100
8	**Lamínulas** de vidro Para Análise Microscópica. De Vidro, retangular, Cerca De 24 x 40 Mm Para microscopia.	409646	CX c/ 50 und	30	0	25
9	**Micropipeta**. Descrição: Monocanal, volume variável 10 – 100ul, autoclavável, incremento 5ul, compatível com as ponteiras AMARELAS. Acompanha: certificado de calibração da fábrica, 1 ferramenta para ajuste e manutenção, 1 tubo com graxa de silicone, "tag" de borracha para identificação manual do usuário. Referência: Micropipeta Monocanal Solo Capp 10 – 100ul.	450229	Und	0	0	2
10	**Micropipeta**. Descrição: Monocanal, volume variável 100– 1.000ul, autoclavável, compatível com as ponteiras de 1.000ul AZUL. Acompanha: certificado de calibração da fábrica, 1 ferramenta para ajuste e manutenção, 1 tubo com graxa de silicone, "tag" de borracha para identificação manual do usuário. Referência: Micropipeta Monocanal Solo Capp 100 – 1.000ul.	424686	Und	2	0	0
11	**Ponteira de Laboratório**, para pipetador, material: polipropileno, capacidade até 1.000 Mcl, **Azul**. Descartável. Pacote 1000,00 unidades.	434424	Pacote 1000,00 unidades	0	2	0
12	**Ponteira Laboratório** Material: Polipropileno 200 Mcl, **Amarela.** Pacote com 1000,00 unidades.	408691	Pacote 1000,00 unidades	0	0	0
13	Proteína C Reativa. Kit Para Determinação Quantitativo De **Proteína C Reativa PCR**. Metodologia de Látex, pronto para o uso. Padrão de Referência Compatível com: Laboratório Ebram Ou Superior. Apresentação: Frasco	343029	Frasco	0	2	3
14	Reagente pra diagnóstico de Sífilis. Suspensão de Antígenos para triagem de **VDRL**. Método: Floculação. Pronto para o uso	396034	Frasco	0	85	0
15	Reagente **TAP** - kit para determinação de tempo e atividade de protrombina TP. Kit com mínimo de 100 testes. Frascos liofilizados com volume de 4 ml . Compatível com aparelho COAGMASTER BR-WAMA.	332714	Und	2	0	0
	Reagente **TTPA** - Kit para determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPa,					

16	acompanhado de solução de Cloreto de cálcio. kit com mínimo de 80 testes. Frascos prontos para uso, com volume de 4 ml. Compatível com aparelho COAGMASTER BR- WAMA.	332712	Und	2	0	0
17	**Solução Calibradora PACK**. Pacote De solução de calibração, padrão A 650 ml, padrão B 200 ml, FLUSH 20 ml. Compatível com Analisador de Eletrólitos, Marca MED MAX, Modelo MAX ION 500.	389333	Kit	0	0	0
18	**Solução Controle de Qualidade Tri-nível**, R1 3ml, R2 4ml e R3 3ml. Compatível com Analisador de Eletrólitos, Marca MED MAX, Modelo MAX ION 500.	381027	Kit	0	0	0
19	**Solução de Condicionamento** para analisador de íons, frasco 5 x 0,8ml. Compatível com Analisador de Eletrólitos, Marca MED MAX, Modelo MAX ION 500.	389433	Kit	0	0	0
20	**Solução De Glicose** Para Uso Em Teste Oral De Tolerância A Glicose. Solução Com **75 G** De Glicose. Apresentação: Frasco 300 mL.	441294	Und	0	20	20
21	**Solução de Limpeza Desproteinizante** para analisador de íons, frasco 3 x 2ml. Compatível com Analisador de Eletrólitos, Marca MED MAX, Modelo MAX ION 500.	389435	Kit	0	0	0
22	**Solução Eletrolítica para Eletrodo de Referência** para analisador de íons, frasco 1 x 20ml. Compatível com Analisador de Eletrólitos, Marca MED MAX, Modelo MAX ION 500.	474129	Kit	0	0	0
23	**Solução Eletrolítica para Eletrodo ISE (sódio, potássio, cloro, cálcio e ph)** para analisador de íons, frasco 5 x 0,8ml. Compatível com Analisador de Eletrólitos, Marca MED MAX, Modelo MAX ION 500.	370002	Kit	0	0	0
24	**Soro anti A e anti B- Soro** monoclonal anti-A e anti-B para determinação de tipagem sanguínea. Frasco conta-gotas de 10 ml. Validade mínima de 2 anos.	280352	Frasco	1	0	0
25	**Soro anti A**- Soro monoclonal anti-A para determinação de tipagem sanguínea. Frasco conta-gotas de 10 ml. Validade mínima de 2 anos.	280350	Frasco	1	0	0

26	**Soro anti B**- Soro monoclonal anti-B para determinação de tipagem sanguínea. Frasco conta-gotas de 10 ml. Validade mínima de 2 anos.	280351	Frasco	1	0	0
27	**Soro anti D**- Soro monoclonal anti-D para determinação de tipagem sanguínea. Frasco conta-gotas de 10 ml. Validade mínima de 2 anos.	280353	Frasco	1	0	0
28	**Soro** para controle negativo de reações de pesquisa de **fator Rh**, tipo Control cell. Frasco conta-gotas de 10 ml. Validade mínima de 2 anos.	353696	Frasco	1	0	0
29	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Anti – HCV**. Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	357783	Und	0	0	300
30	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Beta – HCG** em amostras de Sangue e Urina. Apresentação: Tira Teste.	356905	Und	0	0	250
31	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **CHIKUNGUNYA.** Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes.	437626	Und	0	0	0
32	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Covid - 19**, utilização Secreção Nasofarígea, kit completo com cassete e swab.	467047	Und	0	75	200
33	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Dengue Ns1 Ag**. Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	435854	Und	0	300	100
34	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Dengue IGg e IGm.** Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes.	353742	Und	0	0	0
35	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **HbsAg**. Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	368252	Und	0	0	300
	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **HIV** (Hiv 4 Line). Kit completo em					

36	Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	334484	Und	0	105	150
37	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Influenza** Tipo A (incluindo H1n1) E Tipo B, utilização Secreção Nasofarígea, kit completo com cassete e swab.	372732	Und	0	0	51
38	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Malária (Antígeno Malária P. Falciparum e Vivax)**. Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	479283	Und	0	10	15
39	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Rubéola IGg e IGm**. Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	378144	Und	0	200	175
40	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Sangue Oculto nas Fezes.** Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	335034	Und	0	0	200
41	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Sífilis VDRL**. Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	361446	Und	0	85	365
42	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Toxoplasmose IGg e IGm (Toxoplasma Gondy)**. Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes	343252	Und	0	75	130
43	**Tira De Uroanálise**. 10 Parâmetros. Tira.	339560	Und	6	4	20
44	**Tubo Para Coleta** De Amostra Biológica Com Ativador De Coágulo E Gel Separador À Vácuo 8 Ml. Material: Plástico.	376832	Und	1.400	600	600
45	**Tubo Para Coleta** De Amostra Biológica Com Ativador De Coágulo E Gel Separador À Vácuo 3,5 Ml. Material: Plástico.	386264	Und	0	0	700
46	**Tubo Para Coleta** De Amostra Biológica Com Ativador De Coágulo E Gel Separador À Vácuo 1 Ml. Material: Plástico. Uso: Microcoleta de sangue.	377610	Und	0	0	200

47	**Tubo Para Coleta** De Amostra Biológica Com Citrato De Sódio 3,2% A Vácuo 3,6 Ml. Material Plástico	376833	Und	100	200	300
48	**Tubo Para Coleta** De Amostra Biológica Com Citrato De Sódio 3,2% À Vácuo 1,5 Ml. Material Plástico	393357	Und	100	160	0
49	**Tubo Para Coleta** De Amostra Biológica Com Edta-K2 À Vácuo 1 Ml. Material: Plástico. Uso: Microcoleta de sangue.	377425	Und	0	0	400
50	**Tubo Para Coleta** De Amostra Biológica Com Edta-K2 À Vácuo 2 Ml. Material: Plástico.	377426	Und	2.000	0	700
51	**Tubo Para Coleta** De Amostra Biológica Com Edta-K2 À Vácuo 4 Ml. Material: Plástico.	377598	Und	2.000	1.000	3.000
52	**Papel térmico** para analisador de íons, 57mm x 15m. Compatível com Analisador de Eletrólitos, Marca MED MAX, Modelo MAX ION 500.	448048	Und	0	10	5

53	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Detecção qualitativa de **Citomegalovírus CMV IGg e IGm**. Kit completo em Cassete. Padrão de Referência compatível com: Laboratório Eco Diagnóstica ou superior. Apresentação: Testes.	620212	Und	0	50	175	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 533.879,12

O valor global estimado: R$ 533.879,12 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este processo de contratação terá solução de aquisição parcelada, devendo a adjudicação ser realizada por itens, onde cada item representa uma licitação, conforme preconiza o inciso II, e a letra B, do inciso V, do artigo 40, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos processos de contratação, a Administração está obrigada, como regra, a dividir o objeto pretendido em tantas parcelas quantas se comprovarem viável e economicamente vantajoso. Procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, e a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto que ora se pretende licitar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso na 18ª Bda Inf Pantanal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no GCALC da 18ª Bda Inf Pantanal, bem como se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, conforme consta no item 5, do DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEFCIRCULAR, de 27 de julho de 2020, não há obrigatoriedade para o Comando do Exército aplicar as prescrições contidas na IN nº 1/2019 – SEGES/ME (Plano Anual de Contratações - PAC/Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – SPGC).

Vale ressaltar que no Comando do Exército está vigente o Plano Estratégico do Exército (PEEx) que direciona o esforço dos investimentos da Força Terrestre para o quadriênio 2024-2027. Nesse aspecto, existe o alinhamento da presente necessidade de aquisição com o Objetivo Estratégico do Exército, conforme é possível verificar no item 15.1.1.1, do OEE 15, nos seguintes termos: Obter recursos orçamentários necessários à implementação dos programas e projetos do Exército Brasileiro (2024- 2027).

A presente aquisição também está em consonância com o previsto no Plano de Gestão 2020-2023 do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, especificamente no seu Anexo A - Objetivo Estratégico nº 3 (OE3) – Aperfeiçoar a Gestão Organizacional da 18ª Bda Inf Pantanal (gerir os recursos financeiros com agilidade e eficiência). Bem como está alinhado com o Plano de Contratação Anual (PCA) e Plano de Logística Sustentável (PLS) Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

A presente aquisição de materiais laboratoriais e testes rápidos encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Organização Militar e às diretrizes estabelecidas pelo Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão organizacional e para a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à assistência à saúde.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente da Unidade Gestora 160146, em conformidade com o art. 12, inciso VII, e o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A demanda também observa as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS), promovendo a racionalização do consumo de recursos e a sustentabilidade nas contratações públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir um atendimento de excelência aos militares de toda Guarnição de Corumbá - MS e seus dependentes;

- Garantir o abastecimento dos depósitos a fim de evitar a descontinuidade do serviço laboratorial.

13. Providências a serem Adotadas

Por ocasião das futuras aquisições, a área requisitante, antes do recebimento do material adquirido, deverá inteirar-se do conteúdo constante do empenho e prever instruções sobre o recebimento do material, principalmente se for de cunho específico. E, avaliar se haverá a necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material adverso daqueles solicitados, os quais só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas e em língua portuguesa sobre especificações correta da quantidade, características, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como, sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança. Devendo ser rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais decorrem principalmente da geração de resíduos laboratoriais e embalagens.

14.1.1. Como medida mitigadora serão observadas as normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e critérios de logística reversa aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista a necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades laboratoriais desenvolvidas pela Organização Militar/Unidade de Saúde, assegurando suporte às demandas assistenciais, preventivas e de diagnóstico.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que os materiais/equipamentos/serviços pretendidos atendem às especificações necessárias para execução segura e eficiente das atividades laboratoriais, observando as normas sanitárias vigentes, padrões de qualidade e requisitos de biossegurança aplicáveis ao ambiente de laboratório.

Quanto à viabilidade operacional, a contratação possibilitará a continuidade dos serviços laboratoriais essenciais, contribuindo para maior agilidade na realização de exames, melhoria no atendimento aos usuários e redução de riscos decorrentes da indisponibilidade de insumos, equipamentos ou manutenção especializada.

No aspecto econômico, a contratação demonstra-se vantajosa para a Administração, considerando que a solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício, permitindo otimização dos recursos públicos, prevenção de interrupções nos serviços e redução de despesas futuras decorrentes de falhas operacionais ou corretivas emergenciais.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que a solução proposta atende ao interesse público, às necessidades institucionais e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar realizado pelos militares acima listados, que servirão de fundamento para contratações posteriores.

PEDRO ROCHA DA SILVA JUNIOR

Chefe da Comissão de Contratação

Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 12:24:17.

NARCISIA DUARTE SOARES FERREIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 12:16:01.

Despacho: Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar realizado pelos militares acima listados, que servirão de fundamento para contratações posteriores.

ALEXANDRE MINAS BAPTISTA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 09/07/2026 às 12:03:02.